

TCE/RJ

Processo nº 200223-6/2025

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Christiano Lacerda Ghuerrén, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de GUACYRA PEREIRA DE ALENCAR AQUINO, matrícula 3161, conforme consta do Livro 208, sob o nº 458 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 09 de junho de 2025

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303